



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 6/2014

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM a esta Casa de Leis, nos termos regimentais, depois de ouvido o colendo plenário, com fulcro no artigo 55 do Regimento Interno, que seja criada Comissão Especial Processante, para apurar possível cometimento de infração político-administrativa (falta de decoro parlamentar) por parte do Vereador Fábio de Oliveira Souza, já que o mesmo, conforme Ofício n° 137/2014/DP, de autoria do Dr. Eder Oliveira Moraes, MD Delegado de Polícia Civil do nosso município, encontra-se preso, por ordem do Juiz de Direito desta Comarca, sendo que o referido vereador será indiciado pelo cometimento, em tese dos crimes descritos nos artigos 155, § 1° e 4°, art. 180, § 1°, art. 288, 297, 304 e 311, todos do Código Penal Brasileiro. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014

Ver. Laurindo Luiz
Marchezan

Adriano Orling de
Arruda

Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito

William Assis Santana

Juliana de Figueiredo
Baptista

Edmar Pereira da Silva

Ver^a. Cleismaira Paes
de Souza Milléo

Joelson de Almeida
Furtado

Claudinei Bitencourt
Lopes





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Waldemar Canhete
Falleiros

